



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

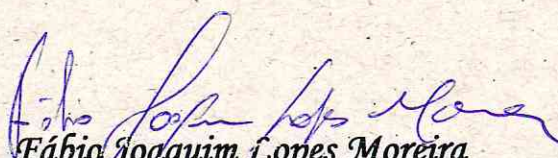
INDICAÇÃO 033/2019

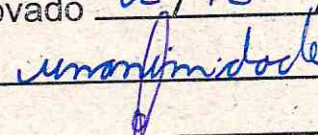
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Deserto – MG, o vereador que a esta subscreve vem nos termos do artigo 148 do Regimento Interno e após ouvido o Douto Plenário, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal providencie:

Requerer que o executivo municipal promova a habilitação através da ARSAE-MG para receber os repasses tarifários.

Os repasses tarifários são um mecanismo de reconhecimento tarifário que permite o repasse de parcela da receita direta dos prestadores regulados pela ARSAE/MG a fundos municipais de saneamento. Somente os municípios habilitados pela ARASE/MG poderão usufruir dos repasses tarifários e, assim, custear ações e projetos voltados para a universalização dos serviços públicos de saneamento básico, na conformidade do disposto no plano municipal de Saneamento básico.

Plenário Vereador Sebastião Miguel, 02 de dezembro de 2019.


Fábio Joaquim Lopes Moreira
Vereador

Aprovado	02 / 12 / 2019
por	
	Presidente